



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 031-CONSUP/IFAM, de 22 de setembro de 2014.

Que aprova os Planos de Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente do Instituto Federal do Amazonas / Campus Itacoatiara.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO as Propostas dos Planos de Cursos de EPT-NM na Forma Subsequente, que constam nos autos do processo nº. 23443.002180/2014-64;

CONSIDERANDO a submissão do referido processo ao conselheiro Júlio César Araújo de Freitas para apreciação na 19ª Reunião Ordinária do CONSUP, através do despacho nº 20-GR/CS/IFAM, datado de 15 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o parecer e voto do conselheiro relator favorável à aprovação dos Planos dos Cursos;

CONSIDERANDO a votação dos conselheiros por unanimidade, favoráveis ao parecer do relator em sessão da 19ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 19 de setembro de 2014.

R E S O L V E:

APROVAR os Planos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na Forma Subsequente, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Itacoatiara, conforme constam nos autos do processo nº. 23443.002180/2014-64 e parecer do conselheiro relator aprovado pelo colegiado, abaixo denominados:

Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio.	Forma/Ano: Subsequente/2014
Curso Técnico de Nível Médio em Informática.	Forma/Ano: Subsequente/2014
Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente.	Forma/Ano: Subsequente/2014
Curso Técnico de Nível Médio em Administração.	Forma/Ano: Subsequente/2014
Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade.	Forma/Ano: Subsequente/2014

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto e Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**